

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6m4trd3s SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/02/2022 Requerimento nº 96/2022 Protocolo nº 1235/2022 Processo nº 301/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que proceda à realização de Audiência Pública para debater o Programa de Regularização Fundiária Estadual, a ser realizada no dia **25/04/2022 às 14:00hs** nas salas de comissões, nesta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

É a política pública que visa à regularização das ocupações legítimas das terras de domínio do Estado de Mato Grosso, executada pelo Instituto de Terras de Mato Grosso- INTERMAT, realizada mediante a expedição de títulos de propriedade de áreas, glebas e lotes arrecadados e matriculados em nome do Estado de Mato Grosso.

A regularização fundiária ocorre, após a homologação de serviços de medição, demarcação georreferenciada, vistoria e/ou visita ocupacional e observadas as normas técnicas e requisitos legais pertinentes, que pode ocorrer através da regularização fundiária onerosa, gratuita ou especial.

Portanto, a finalidade da regularização fundiária é assegurar a todos que trabalham e produzem no campo e/ou residem na cidade melhores condições de vida e de produção, dentro dos princípios função social da propriedade, da justiça social, do desenvolvimento agropecuário e da sustentabilidade ambiental, bem como respeitadas as particularidades regionais do nosso Estado.

Assim, a presente audiência visa debater o tema com a população, para demonstrar quais as possíveis melhorias locais que podem ser implementadas.

Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico o presente requerimento.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Thiago Silva
Deputado Estadual